

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 22 DE ABRIL E CONTINUADA NOS DIAS 29 DE ABRIL E 13 DE MAIO DE 2008.** -----

----- **ACTA NÚMERO CINQUENTA** -----

----- No dia 13 de Maio de 2008, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência da sua Presidente efectiva, Excelentíssima Senhora Dra. Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Eng.º Jorge Manuel Mendes Antas e Nelson Pinto Antunes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. -----

----- Assinaram a “lista de presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Alberto Francisco Bento, Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Belo Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Bravo Martins de Campos, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Manuel, António Modesto Fernandes Navarro, António Paulo Quadrado Afonso, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Belarmino Ferreira Fernandes Silva, Carlos Manuel de Melo Barroso, Domingos Alves Pires, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Fausto Jorge Gonçalves Teixeira dos Santos, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Filipe António Osório de Almeida Pontes, Francisco Carlos de Jesus Vasconcelos Maia, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, Heitor Nuno Patrício de Sousa e Castro, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Ismael do Nascimento Fonseca, João Carlos Durão Lopes Saraiva, João Carlos Santos Pessoa e Costa, João Manuel Costa Magalhães Pereira, João Mário Amaral Mourato Grave, João Miguel Martins Ferreira, João Nuno Vaissier Neves Ferro, João Paulo Mota da Costa Lopes, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim Emanuel da Silva Guerra de Sousa, Joaquim Lopes Ramos, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Manuel da Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Joaquim Vieira Pires, José Luís Sobreda Antunes, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, José Rui Roque, Lúcia Marta Canha Fernandes, Luís Ângelo da Silva Campos, Luís Baltazar Brito da Silva Correia, Luís Filipe da Silva Monteiro, Luís Filipe Graça Gonçalves, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Manuel Luís de Sousa Silva Medeiros, Marcelino António Figueiredo, Maria Albertina de Carvalho Simões Ferreira, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Maria Teresa Cruz de Almeida, Maria Virgínia Martins Laranjeiro Estorninho, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Pedro Alexandre Valente de Assunção, Pedro Manuel Portugal Natário Botelho Gaspar, Pedro Pinto de Jesus, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rodrigo Manuel Neiva de Oliveira

Leal Lopes, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rogério da Silva e Sousa, Rogério Gomes dos Santos, Rui António Francisco Coelho, Rui Manuel Pessanha da Silva, Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, Timóteo Rodrigues Macedo, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, José Luís Português Borges da Silva, Manuel Fernando Dias de Almeida, Rosa Maria Carvalho da Silva, António da Conceição Tavares, Carlos Alberto Rebelo da Costa, Luís Jorge Teixeira Mendes da Silva, Pedro Manuel Tenreiro Biscaia Pereira, Feliciano Marques Martins da Cruz David, João Francisco Marques Capelo, José Guilherme Figueiredo Nobre de Gusmão, Rita Susana Borges Cortez Folgosa, João Gordo Martins, Pedro Gamito Cruz Santos e Luís José Morales de Los Rios Coelho. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Ana Patrícia de Lamy Barreiros, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, Henrique José Praia da Rocha de Freitas, João Augusto Martins Taveira, João Miguel Narciso Candeias Mesquita Gonçalves, Maria Alexandra Dias Figueira e José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Saldanha Serra (PSD), por cinco dias, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Rosa Carvalho da Silva. -----

----- David Valente (PSD), por dez dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Dias de Almeida. -----

----- Rodrigo Mello Gonçalves (PSD), um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal José Luís Português Borges da Silva. -----

----- Jorge Penedo (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Manuel Cal Gonçalves. -----

----- António Silva Preto (PSD), de 5 a 25 de Maio, sendo substituído pelo Deputado Municipal José Luís Português Borges da Silva. -----

----- Maria de Belém Roseira (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Pedro Biscaia Pereira. -----

----- Marta Rebelo (PS), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Luís José Morales Coelho. -----

----- Sérgio Cintra, Maria José Falcão, André Garcia, Maria da Piedade Mestre, Helena Ribeiro, Patrícia Mourão, Maria João Faria, Nuno Pintão, João Pinheiro, Sousa Nascimento, Maria Teresa Val de Matos, Maria Vitória de Melo, Carlos Poiars, Branca das Neves, Inês Drumond, Fátima Fonseca, Anabela Valente Pires, Fernando Gameiro, Pedro Lopes, Bruno Inglês, Alberto Pereira, América Coelho, Carlos Machado, António Amaral da Silva, Carlos Faria, Maria de Fátima Dias, Margarida Mota, Alexandra Bandeira, Margarida Velho, José Carlos Alegre, Carlos Castro, Maria Teresa Pires, José Oliveira Costa, Januário Costa, Diogo Leão, Alfredo Alves, Filipe Costa, Guilherme de Oliveira Martins, Carolina Tito de Moraes, António Rebelo de Sousa, Joaquim Capucho, Pereira da Costa, Emílio Rincon Peres, Luís

Cavaco, Odete Ferrajota, Manuel Poças, Manuel Jeffree, Mário Paiva, João Valente Pires, Fátima Cavaco, Luís Novaes Titto, Pedro Costa, Teresa Estrela, Eurico Dias, António Rêgo, Deolinda Santos, Alberto Seguro Dias, António Lopes, Maria Antonina, David Amado, Alexandre Mateus, Anabela Pilar, Catarina Martins e Luís Coelho, todos Deputados Municipais suplentes do PS, pediram a suspensão do mandato por um dia. -----

----- Deolinda Machado (PCP), por dois dias, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- João Corregedor da Fonseca Deputado Municipal suplente do PCP, por sessenta dias. -----

----- José Luís Ferreira (PEV), de 2 a 13 de Maio de 2008, sendo substituído pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Junta de Freguesia: -----

----- Rui Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia da Penha de França, por Carlos Alberto Rebelo Costa. -----

----- Idalina Flora (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, por Pedro Gamito Cruz Santos. -----

----- Rosa do Egípto (PS), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, por Luís Jorge Mendes Silva. -----

----- Carlos Lima (PCP), Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, por João Francisco Capelo. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Preto (PSD), relativamente às reuniões realizadas em 22 e 29 de Abril. --

----- Henrique Freitas (PSD), relativamente à presente reunião. -----

----- Às 15 horas e 25 minutos, constatada a existência de *quorum*, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião, terceira da Sessão Ordinária iniciada no passado dia 22 de Abril, para a qual foi distribuído um terceiro aditamento com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 27 – Proposta n.º 230/2008.** -----

----- Foi ainda distribuído um quarto aditamento, com o seguinte ponto: -----

----- **Ponto 28 – Proposta n.º 277/2008.** -----

----- **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **A Senhora Presidente** informou que os pontos 3, 4 e 26 da Ordem de Trabalhos não estavam ainda em condições de serem sujeitos a deliberação do Plenário, uma vez que faltava o Parecer da Comissão do Ambiente e Qualidade de Vida, pelo que transitavam, nos termos regimentais, para a reunião subsequente. -----

----- Informou, ainda, que o ponto 18, proposta 132/2008, por consenso de todas as forças políticas, baixava à Comissão Permanente de Finanças e à Comissão Permanente de Urbanismo, porque era, sobretudo, uma questão de natureza patrimonial. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, em interpelação à Mesa, disse que há 15 dias, no final da Sessão da Assembleia Municipal, foi colocada pelo

Sr. Presidente da Câmara a necessidade de votação da Carta Educativa de Lisboa. Nessa altura tinha havido uma posição, parecia-lhe que também por parte do PSD, no sentido de haver votação mas sem discussão e o PCP tinha dito que aceitava essa situação, visto que havia todo o interesse por parte do Município em apresentar candidaturas rapidamente em relação à Carta Educativa. -----

----- Na realidade, não tinha na sua intervenção, nem a Mesa, referido uma questão que era essencial e que devia ficar de algum modo na acta da reunião e que devia ser tido em conta pela Câmara e pela Assembleia Municipal, que era o Parecer, aprovado por unanimidade, sobre a Carta Educativa, pela Comissão de Educação Juventude e Desporto. -----

----- Era um Parecer que tinha aspectos importantes, continha referências ao limite temporal muito limitado o que condicionava um efectivo planeamento, e que a Carta devia ter um prazo máximo de revisão de dois anos. Propunha que a Câmara Municipal apresentasse medidas concretas que fizessem aumentar a oferta da rede pública de ensino, que o processo de revisão da Carta fosse acompanhado pelas Juntas de Freguesia e que nessa revisão fosse incluído um estudo de transportes e mobilidade escolar na cidade. -----

----- Por isso mesmo, pelo conteúdo do Parecer, propunha que ele fosse efectivamente considerado pela Câmara Municipal e que fizesse parte da acta da reunião de 29 de Abril, no ponto 19 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **A Senhora Presidente** referiu que, naturalmente, os pareceres integravam as propostas em função das datas que nele constassem, ou na reunião subsequente, por deliberação da Mesa e, portanto, em função da data de assinatura do Parecer assim ele seria anexo a uma outra acta. -----

----- Mas a Mesa agradecia a pertinência da intervenção. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA N.º 125/2008 – APROVAR A RECTIFICAÇÃO DAS ÁREAS E VALORES INDIVIDUAIS DAS SUB-PARCELAS SITAS GLOBALMENTE A AV. JOÃO PAULO II E A RUA SALGUEIRO MAIA COM VISTA A EDIFICAÇÃO DO DENOMINADO HOSPITAL DE TODOS OS SANTOS, (P.º. P.º. N.º 24/DPI/07), NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO N.º 2 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 125/2008 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através da Proposta n.º 494/2007 a Câmara Municipal submeteu à Assembleia Municipal e foi por esta aprovada em 18.12.2007 a alienação ao Ministério da Saúde de um conjunto de parcelas sitas globalmente à Av. João Paulo II e à Rua Salgueiro Maia, com vista à edificação do denominado Hospital de Todos-os-Santos; -----

----- Se verificou posteriormente, ter havido lapso na indicação de áreas de quatro subparcelas de terreno municipal que integram aquele perímetro; -----

----- Estas divergências, não tendo reflexos no preço, nem na área global constantes na proposta supra referida, têm necessidade de ser corrigidas para efeitos de registo e de escritura; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos n.ºs 64º, n.º 6, alínea a) e do artigo 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere: -----

----- A rectificação das áreas e valores individuais das subparcelas abaixo indicadas – representadas na cópia da Planta n.º 07/044 A/02 do Departamento do Património Imobiliário, que rectifica e substitui a Planta n.º 07/044/02 anexa à Proposta n.º 494/2007, elaborada conforme Planta de Proveniências n.º 170/DIC/11.07 C, que se constitui como anexo à presente proposta e rectifica e substitui a Planta de Proveniências n.º 170/DIC/11.07 B – integrantes das parcelas A e B a ceder oportunamente, mantendo-se em tudo mais o deliberado através da indicada Proposta n.º 494/2007; -----

----- Subparcelas a rectificar, integrantes da Parcela A: -----

----- Sub parcela “g” -----

----- Área – 26.914,90 m2 -----

----- Confrontações: Norte – C.M.L. e Domínio Público -----

----- Sul – C.M.L. -----

----- Poente – Domínio Público -----

----- Nascente – C.M.L., Propriedade particular e Domínio Público -----

----- Valor – 3.585.064,68 €(três milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) -----

----- Sub parcela “i” -----

----- Área – 22.625,00 m2 -----

----- Confrontações: Norte – C.M.L. -----

----- Sul – C.M.L. e Propriedade particular -----

----- Nascente – Domínio Público -----

----- Poente – C.M.L. -----

----- Valor – 3.013.650,00 €(três milhões, treze mil e seiscentos e cinquenta euros) -----

----- Sub parcela “o” -----

----- Área – 150,00 m2 -----

----- Confrontações: Norte, Sul e Poente – C.M.L. -----

----- Nascente – Domínio Público -----

----- Valor – 19.980,00 €(dezanove mil, novecentos e oitenta euros) -----

----- Subparcela a rectificar, integrante da Parcela B: -----

----- Sub parcela “d” -----

----- Área – 2.247,10 m2 -----

----- Confrontações: Norte e Nascente – C.M.L. -----

----- Sul – C.M.L. e Domínio Público -----

----- Poente – Domínio Público -----

----- Valor – 299.313,72 €(duzentos e noventa e nove mil, trezentos e treze euros e setenta e dois cêntimos) -----

----- (Processo Privativo n.º 24/DPI/07).” -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico**, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **PARECER** -----

----- PROPOSTA N.º 125/2008 -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, da Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 12 de Maio de 2008, deliberou, por unanimidade (PSD, PS, PCP e CDS/PP), dar o seguinte Parecer relativo à Proposta n.º 125/2008, da Câmara Municipal de Lisboa – Alienação ao Ministério da Saúde de um conjunto de parcelas sitas à Avenida João Paulo II e à Rua Salgueiro Maia: o referido documento está apto a ser apresentado, discutido e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de Lisboa.” -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, no uso da palavra, disse que este ponto tinha um Relatório da Comissão de Urbanismo que não foi distribuído. -----

----- **A Senhora Presidente** esclareceu que foi dada a indicação de distribuição. De qualquer forma, se não tinha sido distribuído era em função do tempo em que o Relatório foi concluído e que decorrera até ao início da Assembleia. No entanto, pediria ao orador que, na qualidade de Presidente da Comissão, lesse e inteirasse o Plenário do seu teor. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade, disse então que a Comissão tinha reunido no dia anterior para análise da proposta 125/2008, que era relativa à rectificação dos terrenos que tinham sido vendidos ao Ministério da Saúde para a futura construção do Hospital de Todos os Santos, e de seguida leu o Relatório da Comissão, aprovado por unanimidade, o qual tinha o seguinte teor: -----

----- **RELATÓRIO** -----

----- Proposta n.º. 125/2008 -----

----- “A Comissão Permanente de Urbanismo e Mobilidade analisou o teor da proposta 125/2008, que visa a rectificação das áreas individuais das subparcelas correspondentes aos terrenos vendidos ao Ministério da Saúde conforme a Proposta 494/2007 aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa em 18 de Dezembro de 2007. -----

----- 1. A Comissão não vê qualquer inconveniente nas rectificações propostas, mas recomenda para o futuro maior rigor nas medições efectuadas em casos semelhantes. -

----- 2. A Comissão chama a atenção para o relatório produzido, relativo à Proposta 494/2007 onde se exige a garantia da propriedade pública do Hospital e do terreno onde se localiza, independentemente do processo de gestão que venha a ser adoptado”. -----

----- Finda a leitura, disse que o ponto um era uma recomendação para os serviços da Câmara Municipal de Lisboa, e que a chamada de atenção do ponto dois era feita pela

Comissão a propósito de algumas considerações que foram tornadas públicas, pensava que pelo Senhor Primeiro-Ministro, relativamente à futura gestão do Hospital de Todos os Santos. Aquilo que se tinha percebido era que só a gestão clínica iria ser pública. Na Comissão ninguém tinha conseguido descodificar, não se sabia exactamente se sendo apenas a gestão clínica que era pública, se o resto se podia considerar também público. Ou seja, se o hospital e os terrenos, etc., se eram uma garantia que ficava na posse permanente do Estado. -----

----- Era essa dúvida que gostaria que o Sr. Presidente da Câmara ou o Sr. Vereador Manuel Salgado esclarecessem, para haver uma percepção sobre aquilo que foi proposto aquando da votação da proposta 494/2007. Recordou que havia dois *items*, um era relativo à posse do terreno e das instalações do hospital serem sempre do Estado e outra era que os edifícios e as áreas abandonadas dos hospitais no centro da cidade, Hospital de São José, Hospital dos Capuchos... -----

----- **A Senhora Presidente**, interrompendo o orador, disse-lhe que teria uma intervenção subsequentemente, agora era só para apresentar o Relatório da Comissão. -
----- Mas, seguidamente, constatando não haver outras intervenções, deu novamente a palavra ao Deputado Municipal Victor Gonçalves. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, prosseguindo, disse que o que estava a referir tinha que ver com a garantia que a Câmara ficara de dar no protocolo que iria estabelecer com o Ministério da Saúde, em que os terrenos e a propriedade do hospital seriam sempre do Estado. Era um compromisso que a Câmara aqui assumira e aquilo que reforçava a propósito da proposta era exactamente esse mesmo princípio. -----

----- Atendendo a que pelo menos fora percebido, podia estar errado mas era o que tinha sido percebido, que apenas a futura gestão clínica do Hospital de Todos os Santos iria ser pública, perguntava à Câmara se isso implicava alguma alteração ao que fora acordado e que devia ser revertido para um protocolo com o Ministério da Saúde ou não. Era essa pergunta que queria fazer à Câmara, para votar a proposta de forma completamente pacífica e descansada. -----

----- **O Senhor Vereador Cardoso da Silva**, no uso da palavra, disse que no protocolo estava assegurado que a propriedade seria sempre pública. O que era dos privados era a sua gestão, não era a propriedade. -----

----- **A Senhora Presidente**, constatando não haver mais intervenções, encerrou o debate e submeteu à votação a proposta 125/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **PONTO 24 – PROPOSTA 240/2008 – APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2007, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 240/2008 -----

----- Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão de 2007 -----

----- “Considerando as competências da Câmara em matéria de aprovação do relatório de gestão e documentos de prestação de contas. -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- 1. Aprovar, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº. 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e tendo em conta o disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras de 2007; -----

----- 2. Submeter, nos termos previstos na alínea c) do nº 2 do artº 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os referidos documentos à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

----- (Os documentos relativos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão de 2007, que devido à sua extensão não se reproduzem nesta acta, ficam devidamente arquivados, junto da proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico**, apresentou o Parecer que a seguir se transcreve: -----

----- **PARECER** -----

----- PROPOSTA Nº 240/2008 -----

----- “A Comissão Permanente de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, da Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 22 de Abril de 2008, deliberou, por unanimidade, dar o seguinte parecer relativo ao Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras de 2007, apresentado pela Câmara Municipal de Lisboa: --

----- a) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2007 respeitam os requisitos legais relativos à sua elaboração e apresentação; -----

----- b) Os documentos referidos estão aptos a serem apresentados e discutidos em sessão da Assembleia Municipal de Lisboa. -----

----- c) Reafirmar o que tinha dito aquando da elaboração do parecer da análise da Proposta nº 566/2006, da Câmara Municipal de Lisboa – Proposta de Orçamento para 2007 “Manifestar a sua preocupação relativamente ao nível de endividamento municipal”. -----

----- **O Senhor Vereador Cardoso da Silva**, no uso da palavra para apresentação dos documentos, disse que não conseguia ser sintético nesta matéria. -----

----- Como sabiam, a execução orçamental apresentada nas Contas reportava-se a três períodos, o período da anterior Câmara, o período da Comissão Administrativa e o período deste Executivo. -----

----- As Contas eram marcadas por um facto essencial, que era a necessidade de se fazer um saneamento financeiro, e elas já reflectiam as medidas tomadas em Agosto e prosseguidas com bastante firmeza. Voltaria a isso. -----

----- Como deviam compreender, as Contas eram matéria que carecia de leitura e não podiam ser sintetizadas, a não ser fazendo alguns *high-light*. Começaria por falar da situação patrimonial. -----

----- O passivo a 31 de Dezembro de 2007, no valor de 1,4 milhões de euros, incluía uma parcela relativa a “riscos e encargos” no montante de 215 milhões de euros. Aí continuava-se o critério antigo, de constituir provisão num montante de 20% dos

processos judiciais em que a Câmara era demandada, o que acrescia a 87,2 milhões de euros. -----

----- Fizeram-se também juros de mora até 31/7/2007, não juros de mora até ao período em que as dívidas ainda não foram pagas e havia diferenças de saldos na reconciliação com os fornecedores. -----

----- Essa provisão levava ao crescimento do passivo, mas devia-se realçar que no segundo semestre, por comparação com os valores em 31 de Julho, fizera-se um decréscimo do passivo em cerca de 31 milhões de euros. -----

----- As dívidas a terceiros tinham diminuído, no decorrer do ano, em 15,5 milhões de euros, diminuindo o passivo bancário em cerca de 42,5 milhões de euros, prosseguindo uma política financeira que a Câmara vinha seguindo há bastantes anos e que tinha, do seu ponto de vista, uma excelente consequência no *rating* que ia tendo, que era honrar sempre os compromissos com os bancos. Dizia isso com alguma ironia, não era por ser reformado por um banco, mas era muito importante que isso acontecesse. No entanto, as dívidas a curto prazo cresceram e a pequena diferença eram 15 milhões de euros. -----

----- Essa era a parte da situação patrimonial que gostava de ressaltar. -----

----- Em contabilidade havia três conceitos que até mesmo alguns economistas tinham dificuldade em compreender, que era o custo, despesa e pagamento, ou o equivalente a proveito, receita e recebimento. -----

----- No respeitante a custos, a demonstração de resultados em relação a 2007 representava um acréscimo de 126 milhões de euros, que era fundamentalmente devido às provisões criadas. Não eram pagamentos ou despesas feitas, eram provisões para riscos. -----

----- Para os custos operacionais, realçava-se o decréscimo do fornecimento e serviço de terceiros, no montante de 4 milhões de euros, e uma diminuição grande nas despesas com remunerações e encargos sociais. Gastaria algum tempo aqui, porque a partir de 1 de Agosto, as únicas pessoas que entraram na Câmara eram os assessores pertencentes aos diversos grupos políticos, com um contrato de prestação de serviços com uma cláusula muito importante, em que esse contrato terminava no momento em que o Vereador respectivo deixasse de ser Vereador. Havia uma quebra com uma tradição antiga e tinha a certeza que por esta via não haveria mais entradas no quadro da Câmara Municipal. -----

----- Por outro lado, tinham entrado algumas pessoas do exterior para exercerem funções de dirigente e 155 polícias, agentes para a Polícia Municipal. Qual fora a consequência disso? No Orçamento havia para despesas de recursos humanos cerca de 254 milhões de euros e fizera-se 242,7 milhões. Pela primeira vez em mais de 30 anos tinha-se feito recuar a despesa com pessoal para valores que estavam entre 2005 e 2006. -----

----- Quanto ao endividamento, como sabiam, a Câmara Municipal de Lisboa tinha sido penalizada, de acordo com a Lei, por ter excedido o endividamento. Conseguira-se resolver esse problema e terminar sem problemas em relação ao endividamento líquido. Havia em 31/12/2006 qualquer coisa como 10 milhões de euros de excesso,

em 31 de Julho cerca de 36 milhões de euros e em 31/12 havia uma margem positiva de 7 milhões. Isso era fruto das medidas tomadas e que se continuaria a fazer. -----

----- Havia uma quebra da receita total de 15,6 milhões de euros. Qual era o principal problema nessa receita? Era que, praticamente, tinha havido uma diminuição de cerca de 81 milhões de euros de receitas de capital. Tinha havido um crescimento em todas as receitas estruturais, excepto nas taxas de urbanismo, o que era compreensível, uma vez que durante a Comissão Administrativa não podia licenciar e no fim da anterior Câmara o ritmo não era muito elevado. -----

----- O que se podia dizer era que tinha havido crescimento em todos os impostos e em todas as taxas, em todos os serviços, excepto nas taxas de urbanismo. -----

----- Passaria por cima da despesa, porque já tinha referido o essencial, e deter-se-ia no saneamento financeiro. Uma das peças da credibilidade que a Câmara teria que ter perante terceiros, perante *ratings*, perante os bancos, perante outros, era que o Plano de Saneamento Financeiro correspondesse à realidade. Podia assegurar que a despesa executada em 2007 era de facto inferior à inscrita no Plano de Saneamento Financeiro. Estava inscrita uma despesa com pessoal de 250 milhões e fizera-se 42 milhões. -----

----- Conseguira-se também ao nível da receita ultrapassar as estimativas que estavam no Plano de Saneamento Financeiro. A receita estrutural cobrada em 2007 fora de 530 milhões de euros, que eram mais 58 milhões do que se tinha colocado no Plano de Saneamento Financeiro. -----

----- Eram notícias, do seu ponto de vista, importantes para esta Assembleia, mostrando que os credores, as agências de *rating*, os bancos, podiam ter confiança de se estar no caminho do saneamento económico e financeiro da Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Vasco Valdez (PSD)**, no uso da palavra, disse que o Relatório de Gestão 2007 era o que era, porque no fundo era um retrato daquilo que fora a execução orçamental de 2007 e das principais realizações e falhas, ou não realizações, da própria autarquia. -----

----- Por outro lado, importava ter em linha de conta que 2007 foi um ano muito particular em vários aspectos e muito significativos. Era um Relatório que, no fundo, dizia respeito a três entidades distintas politicamente: a Câmara liderada pelo Prof. Carmona Rodrigues; a Comissão Administrativa liderada pela Vereadora Marina Ferreira; a actual Presidência do Dr. António Costa. Significava que tinha havido contingências várias que alteraram significativamente aquilo que seria a vida normal da autarquia, com alterações políticas de fundo e com travagem na vida da autarquia, designadamente em tudo aquilo que respeitasse à realização de vendas de bens de investimento e aos investimentos propriamente ditos. -----

----- No entanto, queria fazer uma intervenção menos política e mais de alerta, procurando alertar os colegas e chamar a atenção de alguns contributos para a própria Vereação, em relação àquilo que era a realidade de 2007 da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Sem querer maçar com grandes números, queria, todavia, dizer que nesse domínio estavam habituados a ver as autarquias locais a serem entidades preocupadas

essencialmente com o fazer, com o investir. Curiosamente, Lisboa, por razões várias, neste momento estava preocupada muitas vezes com a impossibilidade de realização, a impossibilidade de fazer investimentos. De acordo com uma frase célebre, “É economia, estúpido”. Significava que na realidade havia uma predominância neste momento de aspectos financeiros e de constrangimentos dessa natureza que faziam com que a autarquia tivesse que se virar para si própria e procurar reorganizar-se e analisar a sua própria estrutura. -----

----- Parecia-lhe que 2007 podia ser de facto significativo, porquanto era o ano em relação ao qual tinha havido uma quebra significativa do investimento, para 25% do previsto. Havia uma baixa também significativa da dotação final do Orçamento, que fora a mais baixa dos últimos anos. Também uma baixa bastante significativa, como o Sr. Vereador acabara de acentuar, nas receitas de capital, que caíram de 554,8 previstas para 34,6 milhões de euros realizadas. -----

----- Evidentemente que 2007 era um ano particular, porque não tinha sido possível levar a cabo o plano de venda de activos da autarquia e com isso realizar receitas de capital que permitissem outro tipo de investimentos. Significava que em 2008, provavelmente, a autarquia já estaria em condições de obter por essa via mais algumas receitas, que poderiam acorrer a necessidades de despesas sobretudo de investimento. -

----- Por outro lado, tinha sido também um ano de queda de transferências do Orçamento de Estado, de 62,7 milhões para 59 milhões de euros. Provavelmente, o Sr. ex-Ministro António Costa, ao fazer a Lei das Finanças Locais, não sabia que iria ser Presidente da Câmara de Lisboa e, portanto, estava a “beber do próprio veneno” que conseguira criar enquanto Ministro da Administração Interna. Infelizmente, sofria-se as consequências sem quaisquer virtudes. Ao menos que o Dr. António Costa sofresse as consequências da Lei própria que produzira. -----

----- Queria chamar também a atenção quanto às transferências para as Juntas de Freguesia, que estavam referidas na página 119 e que apontavam uma queda de cerca de 10% do respectivo montante, num valor de 2,3 milhões de euros. -----

----- Como se podia verificar, havia uma dupla desaceleração que importava salientar. Por um lado havia uma quebra muito significativa das receitas de capital, que em certa medida ao diminuírem, evidentemente, podiam não significar muito, podia ser uma questão meramente transitória decorrente do facto de 2007 ter sido um ano especial onde as forças políticas, pelas várias razões sabidas, não puderam realizar os seus planos de vendas de activos, mas também podia ter algum significado o verificar se os valores previstos nas vendas de capital e que provavelmente eram essenciais para os investimentos da própria cidade, se eram ou não devidamente realizáveis. Esse era um aspecto queurgia pensar em termos estruturais da Cidade de Lisboa. -----

----- Por outro lado, chamar a atenção, também o Sr. Vereador já o salientara e isso confirmava a bondade da reprovação do PSD na Assembleia Municipal a propósito do aumento das taxas do IMI. Na verdade, as receitas estruturais, as receitas que a própria autarquia dispunha como sendo receitas próprias de impostos, eram aquelas cujo crescimento vinha sendo devidamente sustentado e permanente ao longo dos

últimos anos. No último ano, o retrato era que o IMI crescia 12,6%, o IMV 1,5%, o IMT 17% e a derrama 23%. -----

----- Era evidente que, em relação à derrama, todos sabiam das enormes contingências decorrentes da situação económica, em que as grandes empresas que tinham grandes lucros permitiam ter grandes acréscimos ou receitas significativas em termos da derrama. Porventura, com a mudança da conjuntura e com a política económica que o Governo vinha desenvolvendo, era provável que houvesse uma quebra significativa da receita da derrama. Isso era um perigo também para a autarquia porque, como se verificava, era já neste momento a segunda receita estrutural da autarquia. No ano 2007 a derrama, ou seja, o adicional ao IRC cobrado pela autarquia de Lisboa, tinha sido a segunda receita da autarquia no ano de 2007. -----

----- Provavelmente, em 2008 o Sr. Presidente e o Sr. Vereador ainda teriam boas notícias, provavelmente em 2009 as más notícias começariam a fazer-se sentir. Significava que, na realidade, havia dois impostos em relação aos quais era precisa uma especial atenção, por um lado a derrama e por outro o IMT. Numa conjuntura deprimida, em que as pessoas tinham cada vez menos poder de compra para adquirir as habitações e sobretudo a classe média, que vinha sendo tão desprotegida por este Governo e tão penalizada, era evidente que podiam influenciar significativamente a receita do IMT. Por essas duas vias podiam vir no ano de 2009 algumas alterações que importava realçar. -----

----- Queria lançar um repto ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador e à Câmara Municipal de Lisboa, que era o seguinte: a situação da Câmara e o respectivo Orçamento tinham que ser vistos de uma forma global, tendo em linha de conta várias vertentes. As primeiras páginas dos sucessivos relatórios de gestão, em relação ao pessoal, eram páginas que muitas vezes passavam despercebidas, mas que lhe fosse permitido ser um pouco político e dizer que, na realidade, a política de pessoal desta Autarquia levantava muitas e sérias interrogações. Pedia aos colegas que lessem as primeiras páginas e vissem as estruturas do pessoal da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Também devia ser um momento de reflectir, e ainda na última sessão isso fora sobejamente discutido, se os *out-sourcings* eram ou não a melhor política que devia prosseguir-se em relação a sectores significativos da própria autarquia. -----

----- Depois, um problema de qualificações dos recursos humanos desta autarquia. Que lessem as páginas referentes e vissem o nível de qualificações genérico da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Um outro ponto que o deixava particularmente preocupado e admirado tinha a ver com o nível de absentismo na autarquia de Lisboa, 11% de nível de abstenção. ----

----- Reformar uma autarquia local como Lisboa passava certamente por modificações profundas em vários domínios e com o peso significativo que a função pessoal tinha na autarquia de Lisboa, de facto havia que equacionar uma política visível e compatível com os objectivos que se queriam prosseguir no domínio do pessoal. Sem isso, de uma forma muito difícil se obteriam os resultados desejáveis. -----

----- Outro ponto para o qual gostaria de chamar a atenção tinha a ver com a visão de conjunto da autarquia. Muitas vezes no Estado, Administração Central e

Administração Local, olhava-se para as estruturas centrais do poder, pensando que era nelas que residia efectivamente o poder e esquecendo a plêiade de organizações à margem dessa estrutura central que precisavam ser profundamente reformuladas e equacionadas. Isso tinha a ver com tudo aquilo que respeitasse a empresas municipais e ao respectivo balanço. -----

----- Lançava o repto para que pudessem debater e que a Câmara Municipal trouxesse qual a política que pretendia prosseguir em relação ao conjunto significativo das estruturas municipais, que evidentemente consumiam recursos da própria autarquia local, quanto mais não fosse através das transferências orçamentais que eram feitas a partir do respectivo Orçamento, e consumiam recursos de todos os cidadãos quando pagavam taxas ou impostos para as satisfazer. -----

----- Finalmente, a questão das medidas de saneamento financeiro. O Sr. Vereador levava a cabo, propusera e tivera a anuência do PSD em relação a algumas das medidas de saneamento financeiro. No entanto, a situação em termos de saneamento financeiro não era clara hoje. Significava, basicamente, que se tinham visto confrontados com uma determinada estratégia que depois, por razões exógenas e podia-se ver a reprovação do visto pelo Tribunal de Contas, obrigaram a uma inflexão e a uma reflexão diferente daquela que era a política a ser actualmente prosseguida. ---

----- No domínio do saneamento financeiro já lá iam muitos meses, mais de seis meses de actividade da autarquia. Ainda recentemente se aprovara, com a abstenção do PSD, um novo Plano de Saneamento, mas na realidade os primeiros meses largos de balanço respeitante à política de saneamento financeiro ainda estavam por apurar completamente, talvez por causas exógenas, mas que eram causas, obviamente, que a Vereação não poderia deixar de equacionar ao fazer as propostas que apresentara. ----

----- O PSD iria, conseqüentemente, abster-se na votação do Relatório. -----

----- O Relatório era uma fotografia daquilo que tinha sido o ano 2007, um ano complexo e difícil para muitos em vários domínios, mas realidade devia dizer que, infelizmente, ainda não se conseguia descortinar nem uma estratégia clara da Câmara para toda essa problemática financeira, nem, sobretudo, uma luz ao fundo do túnel para os lisboetas, concidadãos. -----

----- **O Deputado Municipal Hugo Lobo (PS)**, no uso da palavra, começou por dizer que nesta intervenção salientaria de forma concisa as principais razões que motivavam o voto favorável do Partido Socialista em relação às Demonstrações Financeiras em discussão. -----

----- Salientava, como já fora referido pelo Sr. Vereador das Finanças, que o aumento do passivo que se registava em 31 de Dezembro de 2007, por comparação com igual período de 2006, se devia à criação de significativas provisões para fazer face a encargos incertos, diferenças de conciliação de fornecedores e juros de mora. As provisões em causa revelavam prudência e responsabilidade por parte do Executivo. --

----- As despesas a fornecedores registaram uma redução significativa, na ordem dos 8 milhões de euros, o que reflectia bem o esforço da Câmara e deste Executivo em honrar os compromissos assumidos pela autarquia e restaurar a credibilidade da Câmara. -----

----- As despesas com pessoal apresentavam no final de 2007 uma redução na ordem dos 4,5%, o que era assinalável, tanto mais que, conforme fora sublinhado na discussão em sede de Câmara, era a primeira vez em sensivelmente duas décadas que se conseguia conter e mesmo reduzir essa variável. -----

----- No respeitante à receita, registava-se com satisfação o comportamento positivo da generalidade dos impostos, IMI, IMT e derrama, com aumentos percentuais significativos e de destaque, respectivamente de 12,6%, 17% e 23%. Tal facto não devia de forma alguma, na perspectiva do PS, minorar a vontade do Executivo no sentido de continuar o seu trabalho e tomar as medidas necessárias ao saneamento das finanças da Câmara. -----

----- Sublinhava ainda a baixa execução quanto às receitas resultantes da alienação de património, o que vinha confirmar as observações e críticas do PS a anteriores Orçamentos, que apresentavam receitas previstas colossais nesse âmbito e que nunca se concretizaram. -----

----- O PS não partilhava a perspectiva de algumas forças políticas, de que a situação não seria, na verdade, tão grave quanto tinha sido apresentada aos lisboetas em Julho de 2007. Grave, sim, teria sido não ter tido a coragem política de dizer aos munícipes de Lisboa, sem tibiezas e com clareza, o estado calamitoso em que as finanças da Câmara se encontravam. -----

----- Por último, sublinhar nesta Assembleia que quer a receita, quer a despesa, registadas no final de 2007 eram perfeitamente compatíveis com os valores inscritos no Plano de Saneamento Financeiro, o que constituía um valioso indicador da consistência e da credibilidade do referido Plano. -----

----- **O Deputado Municipal Heitor de Sousa (BE)**, no uso da palavra, disse que eram apenas algumas palavras breves sobre este ponto, que teria imensas coisas que dizer se estivessem a falar de construção de orçamentos e previsões para o ano 2008, mas tinha pouca coisa que dizer porque estavam a falar de uma fotografia que queriam tirar a 31 de Dezembro de 2007 relativamente à situação da Câmara. -----

----- Como alguém tinha dito, e bem, o que se tratava neste ponto era de apreciar as Contas e a forma como essa actividade fora desenvolvida no ano de 2007, independentemente da questão de saber se estavam ou não de acordo com aquilo que tinha sido feito na Câmara Municipal. -----

----- A Assembleia sabia que, relativamente a essa matéria, o BE se opusera com frequência a muitas das propostas e projectos das três administrações municipais que foram responsáveis ao longo do ano de 2007, e as razões também porque essa oposição fora aduzida. Não se dispensava, portanto, de recordar que o voto do BE relativamente a essa matéria não implicava a concordância com as coisas que a Câmara tinha ou não feito em relação a 2007. Implicava apenas uma apreciação relativamente às Contas, à forma como estavam apresentadas e se existia algum aspecto susceptível de ser discutido. -----

----- Uma das coisas que valia a pena reflectir nestas Contas era precisamente aquilo que várias vozes, mesmo no âmbito da discussão em Câmara Municipal, levantaram a esse respeito. Referia-se à enorme disparidade que continuava sistematicamente a

haver entre o que se orçamentava e executava. Era uma diferença enorme todos os anos, não apenas do ponto de vista de construção do Orçamento e era tanto contra como a favor do próprio Orçamento, mas eram diferenças muito significativas entre aquilo que se orçamentava como receitas e aquilo que depois se acabava por arrecadar como receitas, aquilo que se previa como despesas e aquilo que depois acabava por se gastar. -----

----- Não estava seguro, ao contrário do que o Sr. Vereador Cardoso da Silva afirmara na sua defesa destas Contas, que por exemplo um aumento de receitas superior àquilo que era expectável resultasse de um aumento da eficiência na cobrança. Era pelo menos de pôr como dúvida o saber até que ponto esse aumento resultava do aumento da cobrança ou de uma subestimação, de uma previsão errada das receitas e, portanto, de uma estimativa errada dessas receitas. -----

----- Olhando para a história dos Orçamentos da Câmara, era levado a pensar que a segunda hipótese era mais provável de acontecer. Acontecia em todos os mandatos e parecia que iria acontecer o mesmo para 2008, porque a metodologia de previsão do Orçamento, pelo menos no lado das receitas, parecia ser a mesma do ano de 2007, a tal ponto que se previa em 2008 uma receita inferior à que efectivamente fora conseguida em 2007. -----

----- As premissas que tinham servido de base à orçamentação de 2008 eram as mesmas que serviram de base à orçamentação de 2007. Provavelmente nas Contas de 2008, em 2009, quando fossem discutidas, iria constatar-se no aspecto das receitas um *chapeau*, como dissera o Vereador das Finanças, uma cobrança superior àquilo que efectivamente fora estimada. -----

----- Tinha dúvidas que isso acontecesse. Parecia-lhe que neste exercício de orçamentação a Câmara devia apurar as metodologias, sobretudo as metodologias que se prendiam com receitas estruturais. Via com muita dificuldade que houvesse surpresas nas receitas que, por exemplo, eram colectadas ao nível dos impostos e via também com muita dificuldade que a Câmara não fosse capaz, para 2008, de fazer uma estimativa para justificar o valor do aumento da derrama que era expectável que viesse a acontecer e para a qual o Sr. Vereador Cardoso da Silva também, na discussão preparatória deste ponto na Câmara Municipal, não conseguira encontrar uma resposta consistente. -----

----- Um dos ensinamentos principais que estas Contas podiam trazer para o futuro era a necessidade de melhorar o exercício de orçamentação, para que não se dissessem suspeitas ou afirmações pouco fundamentadas quando se viesse discutir as Contas do ano anterior. -----

----- Outro aspecto que valia a pena sublinhar era a confirmação de uma intervenção que o BE tivera ocasião de fazer, ainda com o Prof. Carmona Rodrigues, para o ano de 2007. Na altura tinha havido do BE uma chamada de atenção forte para o enorme balão que representava o Orçamento de 2007, com receitas e despesas que não estavam nada fundamentadas e justificadas. -----

----- O Orçamento de 2007 tinha um valor global de 800 milhões de euros, na altura tinha havido várias intervenções de várias bancadas que chamaram à atenção para os

erros grosseiros de previsão que o Orçamento continha e a prova de que eram efectivamente grosseiros via-se na realização muito abaixo daquilo que estava efectivamente orçamentado. O próprio Orçamento de 2008 já reflectia essa tentativa de evitar a inclinação para a asneira que o Executivo do PSD e do Prof. Carmona Rodrigues tinham quando estavam à frente da Câmara Municipal. Sistemáticamente faziam de uma impressão um quadro de pintura abstracta, tornando a reflexão política muito mais complicada nessa matéria. -----

----- Por último, havia um outro ponto relativamente ao qual era necessário fazer uma reflexão, independentemente da posição de voto do BE, entendendo que sobre o documento de análise das Contas não tinha grande coisa a opor, mas o que tinha para propor nessa matéria eram elementos de reflexão relacionados, por exemplo, com as provisões. A rubrica de “previsões e encargos” parecia também não estar suficientemente justificada, atingia valores bastante consideráveis, de tal maneira que eram valores superiores, em termos percentuais, aos que a actividade bancária no seu exercício normal. Era uma das actividades, do ponto de vista económico, que mais folga legal tinha para despesas imprevistas, mas mesmo assim as provisões deste Orçamento conseguiam ultrapassar todas as provisões bancárias existentes nesse sector. -----

----- Devia-se reflectir, por exemplo, sobre a forma de querer utilizar a rubrica das provisões e encargos para inflacionar pontos de receitas ou de despesas orçamentais que estavam longe de ser confirmadas. -----

----- Apesar dessas considerações que as Contas mereciam, do ponto de vista geral, o documento que estava para votação não merecia uma oposição, do ponto de vista da justificação dos números que estavam presentes nas Contas e Demonstrações Financeiras. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que em relação ao Relatório e Contas da Câmara Municipal de Lisboa começaria por realçar que, na sequência daquilo que era o entendimento do CDS-PP desde que se conhecia, este Relatório e Contas deixava uma sensação algo mista, o que normalmente era negativa mas que neste caso era no essencial positiva. Passava a explicar: -----

----- Surgiam algumas dúvidas, obviamente, sobre o sentido que o Relatório apontava, sobre os sinais que ele ia deixando, mas essas dúvidas eram, apesar de tudo, no bom sentido. Começava-se a ter alguma esperança de que os sinais eram para cumprir. -----

----- Havia também alguns sinais que deixavam um pouco intranquilos, mas isso era da natureza das coisas, da natureza até de uma actividade que tinha uma enorme complexidade, a gestão da coisa pública, e que no caso de Lisboa estava-se a falar provavelmente na segunda instituição nacional como estrutura. Havia o Governo, “o monstro” que tudo controlava e dominava, desculpassem esta tirada um pouco ideológica, e depois haveria a Câmara Municipal de Lisboa, em termos de dimensão, não era sequer em termos de importância hierárquica política. Naturalmente que havia uma hierarquia, Presidente, Governo, Assembleia da República, tribunais, por aí fora, mas em termos de impacto na vida dos cidadãos era claramente uma instituição da maior importância. -----

----- Essa complexidade deixaria sempre a todos, mesmo quando tudo estivesse a correr muito bem e esperava que esse dia chegasse o mais depressa possível, mas deixaria sempre todos divididos porque haveria com certeza, até pelas diferenças ideológicas, sempre leituras e entendimentos diferentes daquilo que devia ser a actividade da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Nesse sentido, o Relatório e Contas revelava por um lado uma capacidade de realização baixíssima. Era óbvio que aqui estavam como “culpados” três Executivos e isso por si só, mesmo numa situação de desafogo financeiro, contribuiria para que a capacidade de execução do ano 2007 tivesse sido coarctada. Era inevitável, a transição de poderes trazia atrasos nas decisões, mesmo quando essa transição se fazia entre executivos do mesmo partido. Mesmo nesses casos, havia algumas soluções de continuidade. -----

----- Quando essa transição se fazia na sequência de uma eleição e em que os poderes do órgão Câmara Municipal de Lisboa mudavam de mãos, obviamente que essas soluções de continuidade agravavam-se. Quando isso, ainda por cima, era potenciado com uma situação dramática em termos financeiros, obviamente não seria de esperar uma realização muito superior àquilo que fora. -----

----- Era um discurso que se entendia de realismo e eram os tais sinais preocupantes, mas que nem sequer eram exclusivos deste período de 2007. Era algo que vinha inexoravelmente sendo demonstrado nos últimos anos. -----

----- O CDS-PP estava particularmente à vontade nesse aspecto, porque nos últimos anos tinha vindo a criticar, mesmo quando ainda fazia parte do Executivo por um acordo político, mesmo nessa altura a preocupação do CDS-PP fora demonstrada nesta Assembleia de forma reiterada e preocupada em relação à situação dramática a que estava a ser conduzida a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Poderiam dizer que o CDS-PP também tivera responsabilidades nisso. Não enjeitavam as responsabilidades, porque tinham estado de facto no poder. Obviamente, as responsabilidades tinham que ser medidas à dimensão da participação nesses executivos. Na medida daquilo que se podia, o CDS-PP tentara dar os contributos necessários para que a gestão da Câmara Municipal de Lisboa fosse um pouco diferente. -----

----- Tinha sido referido pelo Sr. Vereador, era um exemplo mais ético do que propriamente com peso nas finanças da Câmara Municipal, pontualmente, mas se multiplicassem por 15 ou 20 anos o impacto seria tremendo, que era o hábito de cada um que chegava trazer a sua tropa, os seus homens e mulheres de mão, para o acompanhamento político de um Vereador. Tudo isso fazia sentido, mas sabia-se que em muitos casos não era o que se verificava e daí que a estrutura da Câmara Municipal tivesse vindo a crescer de forma perfeitamente desgovernada, não só mas muito por conta desses procedimentos. -----

----- O CDS-PP tentara, pelo menos nos tempos mais recentes, em que estivera no Executivo, que pelo menos nos seus gabinetes essa situação não acontecesse. Hoje estava preto no branco, mas nessa altura não estava e o CDS-PP não precisara dessa Lei fazer aquilo que considerava eticamente adequado e correcto. Portanto, podia

apresentar aqui esse descanso, porque era uma prática que o CDS-PP já vinha executando. Não só havia uma grande frugalidade na constituição dos gabinetes do CDS-PP, como havia o cuidado dessa constituição estar claramente associada àquilo que devia estar, a actividade política do Vereador. Essa relação terminava com a interrupção da actividade do Vereador, se fosse caso disso. -----

----- Era uma prática corrente e era uma prática que o CDS-PP ficava satisfeito, mais um sinal positivo, por ter visto preto no branco. Dir-se-ia que talvez não tivesse sido necessário, porque eticamente devia ter sido implementado por todos, mas era necessário que se pusesse preto no branco porque por vezes a ética era esquecida e a Lei tinha que passar a funcionar. -----

----- Em relação às Contas propriamente ditas, a redução dos custos com pessoal era uma evidência e era um bom sinal. A preocupação do CDS-PP, que fora expressa também em sede de Orçamento, era saber até que ponto viria a ser sustentável. Era verdade que este Relatório reflectia o 2007 e as medidas possíveis não eram de facto muitas, daí que a redução se verificasse no fundamental naqueles pontos em que era possível uma intervenção com algum imediatismo. -----

----- Estava a falar do caso das horas extraordinárias e das avenças, que tendia sempre a não gostar de ver nas despesas com pessoal, porque significava viver-se uma batota permanente na gestão daquilo que se chamava prestação de serviços. A própria situação em que se colocava isso em termos contabilísticos, colando as avenças aos custos com pessoal, acabava por revelar essa batota, de avenças e prestação de serviços que eram de facto contratos de trabalho encapotados. Era uma situação que toda a gente conhecia, mas que de facto ninguém tinha a coragem de atacar. -----

----- Este Executivo estava a tratar dessa situação. Diria que não estava a tratar da melhor maneira, mas isso já tinha sido discutido em muitos outros fóruns e não ia agora entrar nesse pormenor. Uma coisa era certa, as reduções tinham sido feitas essencialmente nessa área, que era fundamental disciplinar, e nas horas extraordinárias. -----

----- A sua dúvida era se haveria muita mais margem para redução nos custos com pessoal sem interferir naquilo que era fundamental e que era a estrutura funcional da Câmara, a estrutura de instalações da Câmara, ou seja, naquilo que o CDS-PP vinha sistematicamente chamando à atenção em sede de Orçamento. Não havia neste momento muito mais por onde encolher, talvez mais algumas coisas nas horas extraordinárias. Sabia-se que ainda havia alguns procedimentos a serem vencidos e que, portanto, ainda havia aí alguma margem de manobra, mas no essencial começava-se a chegar ao momento em que havia que confrontar com outro tipo de medidas muito mais profundas de reestruturação e de melhor utilização dos recursos. -

----- Repetindo aquilo que já tinha sido dito pelo CDS-PP em muitas ocasiões, a preocupação não era pura e simplesmente impor um quadro de despedimentos na Câmara Municipal de Lisboa, era ter a coragem para perceber quem era necessário à Câmara, quem podia ainda prestar serviço à Câmara, e então aproveitar essas pessoas, melhorar a sua rentabilidade, melhorar a sua aplicação ao trabalho, reduzir níveis de absentismo que hoje resultavam essencialmente de má gestão e de impossibilidade ou

incapacidade das chefias para mobilizarem os seus recursos. Aí sim, se calhar conseguia-se reduzir o absentismo a percentagens muito mais adequadas. -----

----- Mais do que o absentismo, porque por vezes conseguia-se reduzir o absentismo apenas no sentido das pessoas deixarem de faltar ao trabalho, mas não deixando de não trabalhar. O facto da pessoa estar no seu local de trabalho não significava que estivesse a trabalhar e, portanto, também aí era necessário responsabilizar as chefias no sentido de, uma vez comprometidos com o potencial dos seus trabalhadores, então garantir que esse potencial era totalmente aproveitado pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Aquilo a que se iria assistir, se calhar não seria uma redução nos custos com pessoal, mas provavelmente, em compensação, uma redução significativa nos custos com fornecimentos e serviços externos. Provavelmente, conseguiria fazer-se na Câmara Municipal muito daquilo que hoje tinha que se fazer fora, por incapacidade de utilização dos recursos da Câmara. Essa era a vertente principal, que ainda não estava reflectida neste Relatório e Contas. -----

----- Pelo conhecimento que se ia tendo do Sr. Vereador das Finanças, com as conversas que se iam tendo, fosse em sede de comissão ou no próprio Plenário, era para si um sinal positivo a forma e a postura que o Sr. Vereador Cardoso da Silva vinha demonstrando. Esperava que essa postura fosse de facto para durar, porque podia trazer excelentes resultados à Câmara Municipal de Lisboa, independentemente do entendimento que se pudesse ter sobre políticas concretas e a forma de as aplicar, mas isso já fazia parte do juízo político e da aplicação que cada um fazia da ideologia na gestão da coisa pública. -----

----- Ainda em relação ao absentismo, tinha sido referido um valor de 11%. Era um absentismo inconcebível e era mais inconcebível ainda porque parecia-lhe um valor pequeno. Quando dizia pequeno não era face ao que devia ser uma organização, era pequeno porque o verdadeiro absentismo da Câmara Municipal de Lisboa devia ser superior a esse. Nesse número não estaria muito do absentismo das chefias, não estaria muito do absentismo de quadros técnicos superiores, que tinham regimes especiais ou, mesmo não os tendo, acabavam por os utilizar. -----

----- Era sua convicção que esse absentismo era claramente inferior à realidade, obviamente sem provas, mas resultava do facto de se saber, por exemplo, que o controle de assiduidade da Câmara Municipal de Lisboa não cobria todos os serviços, ou cobria os serviços de forma muito particular, com regimes muito especiais que acabavam por validar absentismo como actividade. -----

----- A situação era mais grave do que parecia e os 11% já eram de facto um valor de enorme gravidade. Se considerassem um valor não de 11%, mas de 15 ou 20%, não era preciso dizer mais nada. -----

----- Essa era uma área fundamental também para o CDS-PP, mais uma vez, na explanação daquilo que era o seu entendimento sobre a gestão da coisa pública e da economia em geral, com a responsabilização permanente de trabalhadores e chefias. Mais uma vez entendia como fundamental que a Câmara tomasse como prioridade um sistema de controlo de assiduidade e de qualificação dos seus trabalhadores e,

finalmente, de avaliação dos seus trabalhadores, onde estavam incluídas as chefias. As chefias não podiam nunca eximir-se a nenhum desses mecanismos, pelo contrário, tinham que ser mais responsabilizadas, mais avaliadas e mais assíduas do que qualquer dos seus trabalhadores. Essa era uma máxima que não podia ser nunca esquecida. -----

----- Eram estas as recomendações que o CDS-PP fazia, que não via ainda reflectidas neste Relatório e Contas, mas que considerava haver sinais positivos que permitiam encarar o futuro com alguma esperança. -----

----- Tinham sido faladas também as empresas municipais. O CDS-PP, uma vez mais enfatizando o sentido de responsabilidade e de valor social que qualquer entidade económica tinha que ter, considerava que as empresas municipais só faziam sentido se contribuíssem para a eficiência da acção camarária, mais nada. As empresas municipais só deviam existir se, face a uma determinada tarefa que a Câmara Municipal tinha que exercer em prol dos cidadãos de Lisboa, considerasse de forma fundamentada que necessitava de uma estrutura paralela, fosse empresa municipal ou outra. -----

----- Com as restrições legais e restrições até de gestão da estrutura da Câmara Municipal, ela poderia trazer vantagens na eficiência se criasse uma estrutura paralela. Sinceramente, não via muitas situações em que isso devesse acontecer. Era possível, não conhecia a legislação com a profundidade total, mas era possível que a Câmara Municipal tivesse algumas restrições e que o ultrapassar essas restrições pudesse ser feito por intermédio de uma empresa municipal qualquer. Tinha algumas dúvidas que isso acontecesse, mas então, se isso acontecia com alguma frequência tinha que haver a coragem de confrontar os políticos, fossem os autarcas, os Deputados da Assembleia da República ou os governantes em geral, para essa situação. -----

----- Não fazia sentido que as autarquias ou qualquer órgão que tratasse da gestão pública tivesse uma legislação que a tornasse ineficiente, porque era disso que basicamente se estava a falar. A legislação tinha que ter o cuidado de garantir a transparência, a honestidade dos procedimentos e a defesa dos bens públicos, mas tinha que o fazer garantindo a eficiência. -----

----- Qualquer lei, mesmo que aplicada a uma empresa privada, tinha que ter esses objectivos em conta. A actividade de uma empresa privada tinha que ser transparente, o mercado exigia. A actividade de uma empresa privada tinha que garantir os seus objectivos sociais, não podia violar a lei, não podia violar as condições de trabalho consideradas hoje em dia como inultrapassáveis, tinha que garantir e respeitar a dignidade dos trabalhadores, tinha que respeitar os seus clientes e os seus fornecedores. -----

----- A actividade económica, fosse ela exercida por uma câmara municipal ou por uma empresa, tinha que ter todos esses princípios. A falácia de que as empresas procuravam lucro e logo valia tudo, era de facto uma falácia. As empresas, na sua acção, tinham que respeitar o bem comum, tinham que procurar ter valor social. Era essa, aliás, a iniciativa privada que o CDS-PP defendia e, portanto, não entendia que

fosse necessário criar uma instituição que se dizia de carácter mais ou menos privado para se conseguir eficiência. -----

----- Se assim era, toda a legislação que regia as instituições que garantissem, câmaras municipais, ministérios, etc., estava errada. Então, que se tivesse a coragem de alterar a legislação no sentido de garantir que as autarquias eram geridas de forma eficiente e transparente. Se assim fosse, não eram precisas empresas municipais e estaria o problema resolvido. -----

----- A extinção de algumas empresas municipais seria provavelmente difícil, porque tinham hoje em dia compromissos, programas e projectos lançados, mas que fossem analisadas com muito cuidado e, principalmente, que não se usasse as empresas municipais para fazer batota, para desorçamentar, para colocar aquelas pessoas que não se conseguia nos gabinetes por haver uma deliberação camarária que não permitia tanta gente nos gabinetes ou noutros sítios. Que não se utilizassem as empresas municipais para essas batotas. -----

----- **O Deputado Municipal João Martins (PEV)**, no uso da palavra, disse que pela análise das Demonstrações Financeiras e do Relatório de Gestão de 2007, podia-se verificar que o esforço de saneamento financeiro que a Câmara tinha andado a executar não estava a correr muito bem, porque os problemas da cidade mantinham-se e a situação financeira não melhorara. -----

----- Referiu que o Executivo gastara apenas 43% das verbas destinadas à execução do Plano de Actividades, o que constituía a taxa de execução mais baixa dos últimos anos: ou seja, dos 431 milhões de euros previstos para a sua execução, apenas 186 milhões de euros foram realmente executados. -----

----- Muitos dos objectivos a que o Executivo se propusera ficaram abaixo da média de execução como, por exemplo, a reabilitação urbana, o parque edificado e o património. -----

----- Também o investimento realizado em sede do Plano Plurianual de Investimentos atingira, no ano em análise, um total de 67,9 milhões de euros, com uma taxa global de execução de 25%, representando um decréscimo na ordem dos 59,8 milhões de euros face a 2006. -----

----- Era claro o desinvestimento de que Lisboa tem sido alvo, a gestão do Executivo não se podia basear única e simplesmente numa gestão de tentativa de saneamento financeiro das finanças municipais, porque, a ser assim, como era que ficavam a cidade e os cidadãos? -----

----- A nível de transportes e comunicações, disse que houve um aumento bastante significativo relativamente a 2006, correspondendo a uma taxa de execução de 77%. --

----- Disse que lamentavam o paralelismo que encontraram com a gestão do Governo, em que a obsessão do défice tudo justificava, como a dispensa de pessoal e o desinvestimento na cidade. -----

----- Referiu que “Os Verdes” gostavam de ser esclarecidos sobre a razão e a viabilidade que levava a Câmara Municipal de Lisboa a ter alterado o perfil de endividamento, reduzindo a dívida de médio e longo prazo, mas aumentando a de curto prazo em 51 milhões de euros. -----

----- Por último, disse que não obstante o facto de o ano de 2007 ter sido de muita instabilidade para a autarquia, com dois executivos diferentes, passando por uma comissão administrativa, parecia-lhes, pelo que tiveram oportunidade de analisar, que em 2007 muito pouco se aproveitara para a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que hoje, ao falar com o Sr. Vereador Cardoso da Silva sobre as dívidas que a Câmara tinha para com a sua Junta, qual não foi o seu espanto quando o Sr. Vereador o informou que o problema não era dele mas sim dos Vereadores respectivos. -----

----- Disse que nos documentos em apreciação, nas dívidas a terceiros não constava qualquer valor, nem mesmo em relação ao programa Praia-Sénior, e não falava só da sua Junta porque outras havia que tinham também valores em dívida. -----

----- Mas, não obstante isso, a Câmara Municipal de Lisboa sabendo que devia mais de 300.000 euros à Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, grande parte referente à gestão da piscina de Alfama nos termos acordados com a Câmara, não mencionava isso na Conta de Gerência, que, como era sabido, tinha a ver com a gestão até 31 de Dezembro de 2007. Agora a piscina estava entregue à Câmara Municipal, mas a Junta, mostrando boa-vontade, continuava a pagar ao pessoal e só na semana passada recebera algum dinheiro para começar a fazer o pagamento aos trabalhadores. -----

----- Portanto, não havia nenhuma questão de má-fé em relação à Câmara, mas o seu a seu dono porque era injusto que no final dos quatro anos de gestão da piscina, em que se não fosse a Junta ela teria estado fechada, se metesse essa despesa por debaixo do tapete. -----

----- Disse, ainda, que aparecia nas dívidas a terceiros uma dívida de 300 euros a uma instituição da sua freguesia, concretamente a Voz do Operário, uma dívida que já vinha de há muitos anos atrás, mas o que efectivamente se estava a dever à Voz do Operário eram mais de 120.000 euros porque parte da escola n.º 4 estava lá em funcionamento. -----

----- Terminou dizendo que não estava a pôr em causa os documentos, mas era importante que estas situações fossem revistas, pelo menos no que dizia respeito à Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, porque senão não conseguiria dormir descansado com essa dívida tão elevada que não estava a ser considerada pela Câmara. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Moctezuma (PSD)**, no uso da palavra, disse que a situação era bastante preocupante porquanto na situação financeira corrente o activo disponível mais o activo realizável a curto prazo eram muito inferiores ao passivo a curto prazo, e essa era uma situação que em 2007 se agravava. Aliás, vinha-se agravando todos os anos. -----

----- Disse que um empréstimo não resolveria esta situação, porque um empréstimo não era mais do que passar uma dívida de um credor para outro. Se fosse para um banco teria a vantagem de passar a ser a curto e médio prazo, mas tinha o inconveniente de onerar com juros a conta de resultados. -----

----- Portanto, este era um aspecto que a Câmara teria que procurar resolver. Não sabia bem se seria possível, mas supunha que sim, obter do Governo um subsídio a fundo perdido que permitisse solucionar pelo menos o passivo exagerado que vinha de trás. -----

----- **O Deputado Municipal Feliciano David (PCP)**, no uso da palavra, começou por dizer que a gestão da Câmara em 2007, partilhada cinco meses pelo PSD, dois por uma Comissão Administrativa e os restantes pelo PS/BE, foi a pior da história recente do Município. Foi o ano *horribiles!* -----

----- Os primeiros meses foram o corolário de cinco anos de gestão ruïnosa do PSD, que mergulharam a Câmara numa grave crise financeira e institucional, acabando por acender o rasilho e fazer implodir a bomba armada ao retardador desde o início do mandato do ex-Presidente Carmona Rodrigues, provocando eleições intercalares. -----

----- E a gestão PS/BE, embora condicionada pelos problemas financeiros e por um Orçamento do PSD sem estratégia, irrealista e com falta de rigor, não conseguira inverter a situação. -----

----- O Relatório de Gestão revelava que os problemas da cidade se agravaram e a situação financeira não melhorara. Quer o Plano Plurianual de Investimentos, quer o Plano de Actividades, tiveram taxas de execução verdadeiramente irrisórias, as mais baixas de sempre, respectivamente 25% e 43%. -----

----- Por outro lado, as dívidas de curto prazo aumentaram 51 milhões de euros, as dívidas a terceiros ascenderam a 965 milhões, o passivo tivera um acréscimo de 119 milhões atingindo 1.380 milhões de euros, e a Câmara apresentara, pela primeira vez, resultados negativos em consequência do aumento de provisões para riscos e encargos. No entanto, a dívida foi reposta no limite legal, o que era positivo. -----

----- Em contrapartida, as receitas da Câmara foram as maiores de sempre: a receita corrente crescera 18% atingindo 520 milhões de euros, sobretudo devido à subida dos impostos directos que cresceram 16%, as taxas e multas que cresceram 40%, e a venda de bens e serviços que crescera 33%, ficando, por isso, muito acima do orçamentado. -----

----- Desse modo, os lisboetas iam sendo de ano para ano cada vez mais sacrificados. Entre 2004 e 2007 os impostos que mais atingiam as famílias, concretamente o IMI, a Taxa de Esgotos e a Tarifa de Saneamento, subiram 55% atingindo, em 2007, 144 milhões de euros. Ou seja, cada família pagara centenas de euros, possivelmente muito próximo dos 400 a 500 euros, verba incomportável para as mais desfavorecidas. As receitas extraordinárias caíram a pique, o que provocara uma queda de 82% das receitas afectas ao Plano de Actividades. -----

----- Prosseguindo, disse que a avaliação da gestão do PS, nos últimos cinco meses de 2007, não podia fazer-se sem trazer à colação o Plano de Saneamento Financeiro, porque esse plano constituía o “Ovo de Colombo” em que o PS baseara o seu programa eleitoral para resolver a crise financeira e dar novo rumo a Lisboa. -----

----- Mas o PCP, apesar de ter considerado positivo o empréstimo, formulara na Assembleia Municipal acerbas críticas ao plano acusando-o de falta de credibilidade e

de rigor técnico, citando, por exemplo, a subavaliação intencional das receitas estruturais entre 2007 e 2012. -----

----- De facto, o tempo veio provar que o PCP tinha razão, mas o Sr. Presidente da Câmara, para a opinião pública e por razões políticas naturalmente, fizera o discurso da tanga dramatizando até à exaustão a crise financeira, enquanto que para o Tribunal de Contas enviara um Plano de Saneamento em que não só as previsões de cobrança das receitas estruturais da Câmara, como também as extraordinárias, estavam claramente subavaliadas, face à possibilidade de recorrer à venda de património e de outros bens municipais. -----

----- Portanto, foi uma estratégia errada que esbarrara com uma força de bloqueio inesperada, o Tribunal de Contas, porque, desse modo, esse organismo inviabilizara o empréstimo por entender que o desígnio financeiro da Câmara era de natureza estrutural e não conjuntural. -----

----- E porquê? Justificara o chumbo pelo facto de, citou: “apresentar debilidades na sua elaboração e negligenciar no seu aspecto essencial, ou seja, a situação económica financeira futura”, acusando ainda, continuou a citar: “insuficiência e falta de sustentabilidade”. Assim se frustrara a estratégia de sete passos delineada pelo Sr. Presidente da Câmara, que culminava, segundo o Sr. Vereador Cardoso da Silva, por ter pago a todos os fornecedores até final de Janeiro de 2008, o que, obviamente, não se verificara. -----

----- Disse, ainda, que o Executivo do PS só podia queixar-se de si próprio pela forma como manipulava os números, porque a comparação entre a previsão feita no Plano de Saneamento do saldo estrutural de 2007 e o que foi efectivamente cobrado nesse ano, não deixava margem para dúvidas da sua falta de fiabilidade e consistência, é que ao contrário da previsão no Plano de Saneamento de um saldo negativo de 32 milhões de euros, verificara-se um saldo positivo de 169 milhões, o que dava uma diferença de 201 milhões de euros. -----

----- Mas, pior ainda, era que a previsão da soma dos saldos estruturais entre 2007 e 2011, portanto cinco anos, feita no Plano de Saneamento, era de 150 milhões de euros, ou seja, inferior ao saldo obtido já em 2007. Era verdadeiramente inacreditável! E estes números não eram fantasiosos, eram números dos documentos da Câmara. ----

----- Era óbvio que no plano as receitas estavam manifestamente subavaliadas e as despesas inflacionadas, esses foram alguns dos erros grosseiros cometidos pelo Executivo PS/BE, que retiraram credibilidade e rigor ao Plano de Saneamento e justificaram o chumbo do Tribunal de Contas, que teria graves consequências para a gestão da Câmara se não fosse rapidamente visado. -----

----- Como foi possível esse desfecho? Não foi certamente por incapacidade técnica dos funcionários da Câmara nem do Sr. Vereador Cardoso da Silva. Seria injusto que se admitisse ser essa a razão. A causa foi outra, foi claramente uma opção política errada, exclusivamente da responsabilidade do Executivo PS/BE, que falhara e não resolvera a crise financeira, e, por isso, deveria assumir ainda uma maior responsabilidade. -----

----- Referiu ainda que, oito meses decorridos, Lisboa continuava parada, o trânsito e o estacionamento caóticos, o espaço público ao abandono, o parque edificado degradado e a cidade insegura. Nem mesmo as pequenas/grandes obras prometidas pelo Sr. Presidente da Câmara foram concretizadas. Mas algo mudara para que tudo ficasse na mesma, o apoio político do Governo à Câmara ao disponibilizar-se para financiar os grandes projectos como, por exemplo, a zona ribeirinha. Podia ser a tábua de salvação do Executivo, mas não seria isso que conseguiria tapar o fracasso, até hoje, da gestão do PS e do BE. -----

----- Terminou dizendo que o PCP, que votara contra o Orçamento e o Plano de Actividades para 2007, por maioria de razão iria votar contra o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 240/2008, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PS, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do PSD, BE e CDS-PP. -----

----- **PONTO 27 – PROPOSTA 230/2008 – APROVAR A ALIENAÇÃO, POR CONCURSO E RESPECTIVO REGULAMENTO, DOS FOGOS MUNICIPAIS SITOS NO EMPREENDIMENTO DO VALE FORMOSO DE CIMA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) E I) DO N.º 2 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 230/2008 -----

----- “Considerando que: -----

----- I. Lisboa necessita de se reencontrar na sua matriz populacional refreando a acentuada tendência de “erosão” demográfica, assumindo este combate com medidas adequadas e com sentido de responsabilidade social; -----

----- II. As políticas municipais de suporte à estratégia de “Uma cidade para as pessoas” passa inevitavelmente por proporcionar às camadas mais jovens da população acesso à habitação ajustado às suas realidades financeiras; -----

----- III. É vital para o rejuvenescimento demográfico da Cidade a adopção de medidas práticas e consonantes com uma oferta credível de habitação, promovendo acções que redundem na atracção de jovens para Lisboa; -----

----- IV. Neste momento o Município de Lisboa é proprietário de um conjunto de fogos construídos pela sociedade cooperativa de responsabilidade limitada “CUPH-Urbanização Vale Formoso de Cima III, CRL” e pela Cooplar “Cooperativa de Habitação e Construção, CRL”, ao abrigo dos Protocolos entre a CML e a FENACHE, constituindo os mesmos a contrapartida devida ao Município pela cedência dos terrenos; -----

----- V. Estes fogos municipais estão aptos a ser alienados constituindo uma oportunidade justa para dar aos cidadãos, maiores, e com menos de 35 anos, a faculdade de candidatar-se a aquisição destes imóveis, por concurso, nos termos e condições estabelecidas em regulamento próprio; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alienação, por concurso, dos Fogos Municipais sitos no Empreendimento do Vale Formoso de Cima, bem como do respectivo Regulamento do Concurso – Normas do concurso de venda por sorteio – ora anexo e que faz parte integrante da presente proposta, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, nº 6, alínea a) e artigo 53, nº2, alíneas a) e i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

----- (O Regulamento do Concurso, que devido à sua extensão não se reproduz nesta acta, fica devidamente arquivado, anexo à proposta, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal) -----

----- **A Senhora Vereadora Ana Sara Brito**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que ela se inseria num programa com que se comprometeram, “Uma Cidade para as Pessoas”, e também no compromisso que assumiram de proporcionar à população mais jovem da cidade habitação a preços acessíveis. -----

----- Era nesse sentido que tendo recebido, em resultado do protocolo assinado com a FENACHE, 23 fogos no Vale Formoso de Cima, de acordo com o protocolo assumido com a CUPH – Urbanização Vale Formoso de Cima III, e com a Cooplar – Cooperativa de Habitação e Construção, propusera à Câmara que esses fogos fossem atribuídos a jovens maiores e com menos de 35 anos para que se pudessem fixar na cidade, e que esses fogos fossem atribuídos nos termos do Regulamento que agora era apresentado e que consistia na venda por sorteio. Já era hábito na Câmara fazer-se alguma venda por sorteio para jovens, a última foi em Julho na Unidade de Projecto do Bairro Alto. Portanto, eram 23 fogos T2, T3 e T4 a que podiam concorrer jovens com menos de 35 anos que residissem em Lisboa e que não tivessem habitação própria, sendo que o preço máximo do T2 era 109.500 euros e o T4 era 160.000 euros como estava na proposta. -----

----- Isto era o princípio de muitos outros fogos que viriam à posse da Câmara e que assumia que seriam para jovens que viviam e trabalhavam em Lisboa, embora depois outros fogos pudessem aparecer para jovens que trabalhavam mas não residiam na cidade e que queriam voltar a residir nela. -----

----- Referiu que era uma oferta credível de habitação, fogos de grande qualidade para que os jovens pudessem organizar as suas vidas e viveram na Cidade de Lisboa, cidade que assumiam como sua. -----

----- **A Deputada Municipal Lídia Fernandes (BE)**, no uso da palavra, disse que consideravam esta iniciativa da maior relevância, principalmente pela grande necessidade de rejuvenescimento demográfico e de constituir uma resposta habitacional adequada para atrair jovens para a Cidade de Lisboa. -----

----- No entanto, o BE sugeria à Assembleia que esta proposta baixasse à Comissão Permanente de Habitação para que fosse avaliada com mais detalhe, nomeadamente em relação a uma questão concreta que era essencial para que o objectivo de atrair jovens para a cidade fosse conseguido, que tinha a ver com os valores propostos no Regulamento do concurso. -----

----- **A Senhora Presidente**, dado que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 230/2008, tendo a Assembleia deliberado aprova-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, PCP, CDS-PP e PEV, e a abstenção do BE. -----

----- **PONTO 28 – PROPOSTA 277/2008 – APROVAR A ISENÇÃO DE TAXAS PARA AS LICENCAS MUNICIPAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CONCEPÇÃO, COMO PROCEDIMENTO A ADOPTAR COM VISTA À SELECÇÃO DO MELHOR PROJECTO DE ILUMINAÇÃO E ANIMAÇÃO DA CIDADE DE LISBOA NO NATAL DE 2008, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO N.º 2 DO ART.º 53º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -----

----- PROPOSTA 277/2008 -----

----- “Considerando que o Município de Lisboa pretende proceder a alterações na forma de organizar e concretizar as Iluminações de Natal, tanto no que se refere às características formais das intervenções, como ao modelo de financiamento que lhes está associado, implementando soluções que contribuam para uma maior riqueza visual, dinâmica urbana e para a autonomia e sustentabilidade financeira; -----

----- Considerando que por um lado, a ideia é fazer algo de diferente do que vem sendo hábito, abrindo espaço a concepções de iluminação que incorporem maior inovação e criatividade, e contribuam para afirmar a identidade e a vocação turística da cidade, de acordo com uma perspectiva de maior contemporaneidade; -----

----- Considerando que por outro lado, e face às inúmeras solicitações para instalação de equipamentos recreativos que costumam ocorrer nesta época do ano, considerou-se ser mais profícuo e interessante para a cidade aproveitar a temática natalícia e associar às iluminações festivas uma componente de animação urbana, que torne ainda mais convidativa e estimulante o passeio e a vivência ao ar livre em zonas emblemáticas da cidade, tanto de dia como de noite; -----

----- Considerando que a realização deste projecto tem relevância e impacto económico para a cidade de Lisboa, na medida em que são essenciais para a sua dinâmica natalícia, mas que a implementação do mesmo implica a utilização do espaço público, instalação de estabelecimentos comerciais de carácter temporário, produção de ruído, para além da inerente publicidade e realização de espectáculos e que, como tal, são devidas taxas municipais nos termos do respectivo regulamento municipal. -----

----- Assim, e atento o acima exposto, faz sentido equacionar a organização de um evento de âmbito alargado, que agregue iniciativas recreativas, artísticas e culturais em redor de um conceito único e de uma programação integrada, tirando partido da paisagem urbana e do património da cidade, e que contribua para projectar Lisboa como cidade de compras, das artes e da luz, pelo que: -----

----- Tenho a honra de propor, nos termos dos artigos 18º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º.197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 12º, n.º1. do Regulamento do Orçamento em vigor , que a Câmara delibere: -----

----- 1. Autorizar a escolha de Concurso Público para execução de trabalhos de concepção, de acordo com o estipulado nos artigos 164º e seguintes do Decreto-lei nº. 197/99, de 8 de Junho, como procedimento a adoptar com vista à selecção do melhor projecto de iluminação e animação da cidade de Lisboa no Natal de 2008, para o Município de Lisboa e, nos termos definidos no artigo 164º, nº. 2, conjugado com o artigo 86º, nº. 1, alínea h), ambos daquele Decreto-Lei, à consequente contratação da prestação de serviços de desenvolvimento e implementação do projecto seleccionado;

----- 2. Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos destinados a suportar o procedimento proposto, que constam em anexo e que desta proposta fazem parte integrante; -----

----- 3. Autorizar, nos termos do artigo 90º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 8 de Junho, a nomeação do Júri, a quem competirá a realização de todas as operações do concurso, constituído por um Presidente, dois vogais efectivos e dois suplentes e, nos termos do disposto no artigo 108º, nº.3 daquele diploma legal, a delegação nesse mesmo Júri da competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes;

----- 4. Delegar no Vice-Presidente Marco Perestrello poderes para determinar a composição nominal do Júri referido no ponto anterior, tendo em conta o disposto no artigo 170º, nº. 3 do citado diploma legal. -----

----- 5. Submeter à Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) do artigo 10º e n.º 2 do artigo 12º da Lei nº 2/2007 de 15 de Janeiro, e alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, para aprovação por esse órgão deliberativo e ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 53º do mesmo diploma, a isenção de Taxas para as licenças Municipais respectivas relativas à efectiva realização do projecto.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra para apresentação da proposta, disse que ela pretendia inverter aquilo que tem sido a estratégia da Câmara em matéria de iluminações de Natal, com o que a Câmara tem dispendido somas relativamente avultadas. No ano passado a despesa com as iluminações de Natal ascendera a milhão e meio de euros porque se pagara as iluminações referentes a 2006 no montante de um milhão de euros, e perante a situação económica da Câmara foi necessário restringir o apoio à União de Comerciantes somente àquilo que estava estabelecido no protocolo e apoiaram apenas iluminações no montante de 400.000 euros, mas, ainda assim, as despesas com as iluminações de Natal ascenderam a milhão e meio de euros. -----

----- Portanto, aquilo que se pretendia com esta proposta era abrir um concurso público que permitisse também fomentar a vertente artística das iluminações de Natal, e permitisse criar um mecanismo em que elas se pagassem a si próprias, atribuindo aos promotores uma compensação em direitos de publicidade em determinadas áreas da cidade, não coincidentes, necessariamente, com os locais onde essa iluminação era colocada. -----

----- E para que essa contrapartida tivesse significado também para os promotores, o que pediam à Assembleia Municipal era que autorizasse a isenção das taxas de publicidade dessas acções específicas, que seriam autorizadas em contrapartida pelo pagamento das iluminações de Natal na cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)**, no uso da palavra, disse que estavam perante uma proposta que pretendia associar a iluminação à animação da cidade no Natal deste ano, era um concurso público para selecção do melhor projecto, tendo como contrapartidas a isenção de taxas e a concessão de espaços para publicidade. -----

----- E as interrogações do PCP tinham a ver com que animação e de que tipo. Uma animação religiosa ou uma animação comercial? -----

----- As contrapartidas publicitárias em diversos locais da cidade – e eram muitos – podiam levar ao agravamento do clima esvaziado de sentido em que decorriam já as Festas de Natal. O PCP temia pelo excesso de marcas e de propaganda que subvertesse ainda mais aquilo que deveria ser fraternidade e encontro das pessoas, e não consumismo e mais consumismo. -----

----- Depois, deveria haver cooperação com as Juntas de Freguesia e elas não estavam referidas na proposta. A Câmara deveria ter em conta a necessidade de um projecto próprio e de promover uma cooperação que fosse ajustada à quadra de Natal. Pareciam uma proposta que não esclarecia as questões que já foram levantadas na Sessão de Câmara e, por isso, propunham que, no futuro, a Câmara pudesse ter um projecto de iluminação e animação da quadra de Natal com as Juntas de Freguesia e com as associações da cidade, que poderiam cooperar na humanização dessa quadra contra o *stress* das compras e do consumismo desenfreado e alienante. -----

----- Disse, ainda, que a proposta deixava questões muito pouco iluminadas, para não dizer obscuras e propícias a situações de interesses propagandísticos e desnecessários para a cidade. A perspectiva da Câmara não deveria ser de deslumbramento perante o comércio de Natal no que tocava aos sentimentos mais legítimos da população. Faltava na Câmara PS/BE uma perspectiva de animação cultural própria de um projecto para a cidade que urgia pôr de pé. -----

----- **O Deputado Municipal José Guilherme Gusmão (BE)**, no uso da palavra, começou por saudar a alteração que a abertura deste concurso público assinalava, do ponto de vista da adjudicação dos contratos de iluminação de Natal, relativamente à prática de anteriores Executivos em que essa matéria não era tratada com a necessária transparência. -----

----- Por outro lado, desejavam também saudar a introdução de um critério de sustentabilidade como critério de avaliação dos projectos que vierem a ser submetidos, que era uma questão bastante importante no caso da iluminação de Natal porque envolvia, regra geral, um dispêndio energético bastante elevado, e pensavam, inclusive, que o peso desse critério poderia ter sido maior que os 10% que constavam da proposta porque seria um sinal importante que a Câmara Municipal de Lisboa daria nessa questão. -----

----- Relativamente às isenções de taxas de publicidade, disse que o BE pensava que, independentemente disso poder vir a afectar as contrapartidas que os concorrentes que se apresentassem ao concurso viessem a apresentar à Câmara, essa isenção não tinha sentido nesta proposta, sobretudo num quadro em que não se previam contrapartidas

financeiras para a Câmara mas apenas a substituição de financiamento da Câmara por cedência de espaços de publicidade a entidades privadas. -----

----- Disse que o BE não estava em desacordo com essa substituição, pelo contrário pensavam que ela estava de acordo com a actual situação financeira da Câmara e a estratégia era correcta, tinham apenas duas preocupações: -----

----- Em primeiro lugar, pensavam que a isenção das taxas publicitárias não fazia sentido, mesmo que pudessem dizer que era uma questão formal e o que seria pago em taxas publicitárias poderia ser retirado nas contrapartidas financeiras, pensavam que era um sinal errado e como tal não deveria ser dado. -----

----- Em segundo lugar, preocupava-os, até porque a proposta não era absolutamente clara a esse nível, se a apresentação dos projectos teria já em conta os tipos de utilização que seriam feitos nos espaços cedidos para publicidade. Havia publicidade que não tinha impactos visuais e de outro tipo tão nocivos quanto outra, e pensavam que isso deveria também, na avaliação dos vários projectos que viessem a ser apresentados, ser um critério importante na utilização dos espaços de publicidade. -----

----- Portanto, tendo em conta as reservas que tinham em relação à questão específica da isenção das taxas de publicidades, desde já pediam que na votação da proposta o quinto ponto fosse votado isoladamente, porque iriam opor-se a esse ponto. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Roque (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que o CDS-PP concordava em pleno com o conceito de aplicação de concurso público, não só pelo que deveria trazer de transparência mas também porque era um conceito que efectivamente lhes agradava e, além disso, representava a possibilidade de negociar um conjunto de intervenções, fosse as iluminações, fosse o restante tipo de animação que iria certamente dar uma maior unidade estética e temática a todo o conjunto de intervenções que na quadra natalícia deviam animar a cidade. Portanto, o concurso público permitiria dar maior dimensão a esse fornecimento e com isso garantir maior eficiência na utilização dos meios. Era sempre preferível tentar negociar operações de grande dimensão, e não negociar depois operações parcelares ao longo da cidade. -----

----- No entanto, em relação ao caderno de encargos, onde essa transparência que se pretendia e que efectivamente se deveria ganhar com o concurso público, tal como a eficiência que se deveria ganhar com o facto de se consultarem todas as empresas que tinham capacidade para fornecerem esse tipo de serviços, tinham algumas dúvidas. De facto, da leitura que fizera do caderno de encargos parecia-lhe que deixava nos critérios de avaliação das propostas uma grande margem de subjectividade na apreciação das mesmas. -----

----- No seu entender, o caderno de encargos deveria ter mais cuidado na definição dos vários pontos, nos quais o júri, obviamente, iria assentar a avaliação. Sinceramente, a definição dos três pontos que eram referidos, um que valia 50%, outro 40% e outro 10%, a sua definição não lhe parecia clara, podendo proporcionar interpretações muito subjectivas e assim acabar por eliminar muito do ganho de transparência que se prendia com o concurso. -----

----- Por outro lado, a definição dos espaços a utilizar para a publicidade que serviria para financiar a proposta, conceito que no essencial lhes parecia muito adequado,

parecia estar ausente da proposta, e, de facto, não percebiam que limites existiam às propostas nesse sentido. Ou seja, não encontraram indicações claras que aos correntes dissessem claramente quais eram os seus limites, os locais em que iriam utilizar os espaços publicitários, as condicionantes desses espaços, dimensões, frequência das exposições dos suportes publicitários e tudo o mais. Estava tudo muito em aberto e isso poderia levar a grandes indefinições e a muita subjectividade, coisa que não era prudente nestes casos. -----

----- Continuando, disse que não entendera muito bem se o projecto cobriria a cidade na sua máxima extensão possível, ou se era limitado à Baixa e Av. da Liberdade. Se calhar era culpa sua, por isso qualquer esclarecimento nesse sentido seria bem-vindo. Mas parecera-lhe que a ideia era fazer, tanto quanto possível, o projecto global para a cidade, ou pelo menos contemplando as áreas fundamentais da cidade, aquelas que, quer por tradição, quer por serem de grande vivência, mereceriam uma unidade estética, uma qualidade das intervenções natalícias, e que, nessa perspectiva, seriam incluídas neste projecto. -----

----- Esse foi o entendimento que tirara da proposta e, nessa perspectiva, pensava que teria sido conveniente haver referências à coordenação que eventualmente se faria as Juntas de Freguesia que, segundo pensava, tinham também iniciativas nessa época nesse tipo de actividades. Portanto, seria interessante, até para evitar desperdício de meios, que houvesse uma definição clara com as Juntas de Freguesia, além de outras entidades que por vezes tinham também intervenção nessa matéria, no sentido de evitar intervenções de entidades diferentes que acabassem por quebrar o efeito que se pretendia de unidade estética, de unidade temática e de rentabilidade, porque, se não, estariam, se calhar, a conseguir um excelente negócio naquilo que a Câmara iria conseguir contratar, e porventura assistiriam a alguns desperdícios no mesmo local, lado a lado, e assim se perderia um pouco aquele aspecto unificador que se pretendia com esta proposta. -----

----- Em relação à isenção de taxas, disse que não se ia repetir muito, já sabiam que a posição do CDS-PP em relação a essa matéria era sistematicamente contra, ou seja, mais uma vez as taxas ou se aplicavam ou se revia o seu regulamento. Era evidente que o regulamento previa isenções, só que eram isenções que depois acabavam por ser decididas caso a caso, de forma perfeitamente casuística. -----

----- Portanto, de uma maneira geral não concordavam com a isenção de taxas, e particularmente neste caso em que havia claramente uma actividade económica por detrás dessa actividade, porque as empresas iriam tirar um determinado rendimento da publicidade que iam instalar, aliás fazia parte do financiamento, e não percebia por que era que se devia estar a dizer à entidade: “muito bem, vocês vão utilizar a publicidade para nós evitarmos despender dinheiro, mas, por outro lado, uma receita que já à partida era nossa, nós vamos esquecê-la”. -----

----- Isso não fazia qualquer sentido, e por isso mesmo o CDS-PP iria votar contra esse ponto. As taxas eram para aplicar, ainda mais neste caso porque existia uma actividade financeira. Era óbvio que aquilo que as entidades iriam tratar era de fazer as contas, saber quanto podia render a publicidade, deduzir os custos nos quais

estavam incluídas as taxas, e seria isso que dariam à Câmara Municipal, dentro das margens de lucro que pretendiam obter. -----

----- **A Senhora Presidente**, visto que mais ninguém desejara intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 277/2008, os pontos 1 a 4 em conjunto e o 5 separadamente, conforme requerido pelo BE, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Ponto 1 a 4 – Aprovados, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PS e BE, votos contra do PCP e PEV, e a abstenção do CDS-PP. -----

----- Ponto 5 – Aprovado, por maioria, com votos favoráveis do PSD e PS, votos contra do PCP, BE, CDS-PP e PEV. -----

----- **Nota:** As propostas votadas na presente reunião foram aprovadas, em minuta, nos termos da deliberação tomada pela Assembleia, por unanimidade, na reunião realizada no dia 2 de Março de 2006, inserida a páginas 40 da respectiva acta (acta n.º 6). -----

----- **A Senhora Presidente**, seguidamente, deu por encerrada a reunião informando que a Sessão prosseguira, em quarta reunião, no próximo dia 27 de Maio, pelas 15 horas. -----

----- Eram 17 horas e 30 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segundo Secretário, _____.

----- A PRESIDENTE -----